

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2025, DE AUTORIA DA
VEREADORA ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS DO PT.

*Institui a “Semana Municipal de
Saúde Mental da Juventude” no
calendário oficial do Município de
Parelhas e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, decreta:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Parelhas/RN,
a *Semana Municipal de Saúde Mental da Juventude*, a ser realizada anualmente
na segunda semana do mês de outubro, em consonância com o mês da saúde
mental.

Art. 2º A Semana Municipal de Saúde Mental da Juventude terá como
objetivos:

I - Promover a conscientização sobre a importância da saúde mental
entre adolescentes e jovens;

II - Combater o estigma relacionado a transtornos mentais;

III - Incentivar o diálogo nas escolas sobre temas como ansiedade,
depressão, *Bullying*, uso das redes sociais e autocuidado;

IV - Estimular o acolhimento, escuta e o fortalecimento das redes de
apoio no ambiente escolar e comunitário;

V - Integrar políticas públicas de saúde, educação e assistência Social
voltadas a juventude.

Art. 3º Durante a semana serão realizadas ações de conscientização e
iniciativas para prevenção e cuidados com a saúde mental.

Parágrafo único. As referidas ações abrangem atividades culturais e
interativas que estimulem o bem-estar, campanhas educativas nas escolas e
redes sociais e atendimentos com profissionais especializados.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para a realização das atividades previstas nesta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

A presente proposição busca instituir, no calendário oficial do Município de Parelhas, a “Semana Municipal de Saúde Mental da Juventude”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

A criação desta semana visa promover a conscientização, o diálogo e a valorização da saúde mental entre os jovens, com foco em ações educativas, culturais e preventivas, que contribuam para o bem-estar psíquico, emocional e social dessa parcela significativa da população.

Salienta-se, que vivemos um momento de intensas transformações sociais, marcadas por avanços tecnológicos, mudanças comportamentais e desafios que afetam diretamente o cotidiano da juventude.

Neste sentido, podemos observar o crescente número de casos de ansiedade, depressão, automutilação, uso abusivo de substâncias e tentativa de suicídio entre a juventude, de forma alarmante, exigindo assim, uma resposta efetiva do poder público.

Nesse contexto, é fundamental fortalecer políticas públicas que ofereçam suporte emocional, orientação psicológica e espaços seguros para o diálogo e a escuta qualificada.

A “Semana Municipal de Saúde Mental da Juventude” proporcionará, atividades culturais e interativas que estimulem o bem-estar, campanhas educativas nas escolas e redes sociais e atendimentos com profissionais especializados.

A criação da “Semana Municipal de Saúde Mental da Juventude” visa romper o silêncio sobre esses temas e promover uma cultura de cuidado com os jovens de Parelhas, incentivando políticas públicas contínuas e intersetoriais.

Portanto, ao instituir a Semana Municipal de Saúde Mental da Juventude, o Município de Parelhas demonstra seu compromisso com o desenvolvimento integral da juventude, promovendo não apenas a saúde mental, mas também a cidadania, o respeito e a dignidade humana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante proposta, que visa garantir um futuro mais saudável, consciente e humano para os jovens parelhenses.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 22 de maio de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS

Vereadora do PT